

**LOJAS CITYCOL S.A.**  
**CNPJ/MF nº 33.881.301/0001-20**  
**NIRE 33.3.0003099-9**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas da Lojas Citycol S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do Art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada “Zoom” (“Plataforma”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022 (“AGO”).

Informações Adicionais:

A AGO será realizada através da Plataforma Zoom. Para participação os acionistas deverão realizar o cadastro na Plataforma, no endereço eletrônico <https://zoom.us/> e fornecer os seguintes documentos, a serem enviados para o e-mail [luis@mpcn.com.br](mailto:luis@mpcn.com.br), com cópia para o e-mail [llb@bmalaw.com.br](mailto:llb@bmalaw.com.br), com até, no máximo, 30 (trinta) minutos de antecedência da data e horário da AGO, isto é, até às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2024:

- (i) **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (ii) **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou documento equivalente);
- (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo, cópia do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou documento equivalente).

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas ou, alternativamente, com a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia,

comproven a autoria e integridade do documento e dos signatários. Além disso, deve ser enviada cópia do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano.

Após o recebimento dos documentos para participação, a Companhia fará a validação das informações e enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, antes do início da AGO, um e-mail contendo o link, login e senha de acesso (“Link de Acesso”) à Plataforma e demais instruções necessárias para o acesso e a participação na AGO, caso necessárias.

Três Rios, 09 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:  
*Luis Eduardo Teixeira Leal Wanderley*  
1AB8C32E5989434...

Luis Eduardo Teixeira Leal Wanderley  
Presidente do Conselho de Administração